

## PROJETO DE LEI Nº xxx / 2025.

Denomina de Wanderson Martins dos Santos “Pipoca” a atual quadra poliesportiva localizada na rua José Faustino Taveira no bairro Boa Vista, no município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica denominada de Wanderson Martins dos Santos “Pipoca” a atual quadra poliesportiva localizada na rua José Faustino Taveira no bairro Boa Vista, no município de João Monlevade.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de junho de 2025.

**Zuza Gino de Oliveira Veloso**

Vereador – AVANTE



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear Wanderson Martins dos Santos, carinhosamente conhecido como Anderson Pipoca, figura querida e respeitada por toda a comunidade do bairro Boa Vista. Seu nome é lembrado com afeto por sua alegria contagiante, paixão pelo futebol e dedicação à família e aos amigos.

Natural de São Paulo, Wanderson veio ainda criança para João Monlevade, onde construiu sua vida com dignidade e amor ao próximo. Era casado há 15 anos com Marilúcia Aparecida Malta, com quem teve um filho, Cristiano Ronaldo, hoje com 13 anos. Por mais de 15 anos trabalhou no Ulete Mota, onde era reconhecido pela responsabilidade e bom relacionamento com todos.

Apaixonado por futebol, era presença constante nas partidas aos finais de semana e torcedor fervoroso dos times São Paulo e Cruzeiro. Faleceu precocemente aos 42 anos, no dia 31 de janeiro de 2024, enquanto saía para trabalhar.

Filho único de José Geraldo dos Santos, de 78 anos, e de Zulmira André Martins dos Santos (in memoriam), Wanderson residia na Rua José Faustino Taveira, nº 532, no bairro Boa Vista. Sua trajetória é marcada pelo cuidado com a família, alegria de viver e compromisso com a comunidade.

A nomeação da quadra com seu nome é uma forma simbólica, porém significativa, de eternizar sua memória, inspirando novas gerações e reconhecendo aqueles que, mesmo de forma simples, deixam marcas profundas em nossa cidade.

Nesses termos, submetemos a matéria à análise e deliberação dos nobres pares, esperando seu entendimento a aprovação.

**Zuza Gino de Oliveira Veloso**

Vereador – AVANTE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em 08/07/2025 14:44

Checksum: **F8EE89907AEE9E9500DD40FDD77851398B081C5150EBDC678794B0A2490C6C01**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.